



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 89, de 10 de maio de 2019

Designa Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado sob numero 653 de março de 2019;

Considerando requerimento protocolado sob nº 1237, de 6 de maio de 2019, na Câmara Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do § 1º e § 4º do artigo 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores e servidor:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União Por Toledo;
- III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- IV - Marly Zanete, PSL;
- V - Valtencir Careca, PP;
- VI - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.

§ 1º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão, designado o relator e fixado o plano de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.310 de 13.05.2019, pág. 30.

POR 089/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

